

## **DECISÃO Nº 170/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/05/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201120/2016-08, de acordo com o Parecer nº 127/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e a Universidad Nacional del Litoral - UNL, Argentina, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a UNL, que permitirá a expedição simultânea de diplomas da universidade de origem e da universidade acolhedora.

Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.